PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.022/85

" MODIFICA DENOMINAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA DESTA CIDADE."

O Povo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, DECRETA, e eu, prefeiot Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento da música nesta cidade, fica denominada"BANDA DE MÚSICA EDWARDES ROCHA ", a atual Banda de Música Petrônio Moreira Vargas.

ARTIGO 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do paranaíba, em
2 de setembro de 1985.

Ajax Barcelos
PREFEITO MUNICIPAL

José Alves de Mendonça Neto
SECRETÁRIO